



RESOLUÇÃO Nº 384 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DE REGULAMENTOS FEDERAIS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

(Projeto de Resolução nº 01 de autoria da Mesa Diretora).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 52, II da Lei Orgânica do Município de Araruama e Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama;

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Araruama aplicará os regulamentos no âmbito legislativo editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas:

- I - a Resolução nº 208, de 23 de março de 2023;
- II - Resolução nº 377, de 21 de dezembro de 2023; e
- III - Resolução nº 378, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente